



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

Recebido em  
20/06/18 por  
Paloma Alcântara  
às 14:29

MENSAGEM Nº 17 /2018

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovada(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 20/06/18  
Visto Presidente: [Assinatura]

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

PROJETO DE LEI Nº 23/2018 - Dispõe sobre a REGULARIZAÇÃO DE RUAS.

JUSTIFICATIVA:

Considerando as doações de imóveis feitas ao Município de São Benedito, constantes das matrículas DE Nº. 6.314 E 6.316;

Considerando que os referidos imóveis estão localizados em espaços destinados a vias públicas;

Considerando o que dispõe o art. 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Benedito(CE), que trata da regularização dos loteamentos irregulares;

Considerando que o parcelamento do solo consiste na subdivisão de gleba, situada em zonas determinadas do território municipal urbano, em lotes destinado à edificação.

Considerando que os imóveis doados são prolongamentos de ruas existentes, necessitando assim de regularização para fins cadastrais e de localização;

Encaminho à apreciação dos estimados vereadores o presente projeto de lei, em regime de urgência para a devida aprovação, a fim de que possamos regularizar a situação cadastral dos imóveis inseridos nas referidas áreas.

Cordiais saudações,

  
**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PROJETO DE LEI Nº 23 /2018

**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE RUAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de São Benedito, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar o prolongamento das seguintes vias públicas, com os imóveis recebidos em doação constantes das matrículas de nº 6314 e 6316: TRAVESSA JOÃO BELCHIOR, RUA AFRÂNIO XIMENES DE GUIMARÃES, RUA FRANCISCO ÁLVARO SALMITO FILIZOLA, RUA MARIA ELIETE SOUSA, TRAVESSA MARIA ELIETE SOUSA, EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, SALUSTIANO COSTA, APRIGIO SOARES DE SOUSA, sendo que o prolongamento das mesmas terá ligação com a Rua Valfrido Salmito que ligará a Rua Coronel Antonio Coelho de Paula com a Rua Eliazar Gomes, no Bairro Portal dos Buritis.

Art. 2º - As ruas constantes do Art. 1º serão prolongadas nas seguintes condições e delimitações:

I – TRAVESSA JOÃO BELCHIOR, situado na estrada do Sítio Mirandas, Bairro Frexeiras, representando para o prolongamento de via pública. Medindo 7,00m de frente e fundos, por 21,72m e na laterais esquerda e 20,53m na lateral direita respectivamente, pefazendo uma área total de 147,88m<sup>2</sup>, limitando-se: ao Norte(Frente) com imóvel situado na Rua Antonio Coelho de Paula, pertencente a Vicente Marques de Araújo; ao Sul(Fundos) com a Rua João Belchior; ao Leste(Lateral Esquerda) com imóvel situado na Rua José Arteiro Paulino / matricula de nº 6315; ao Oeste(Lateral Direita) com imóvel situado na estrada do Sítio Mirandas, pertencente a Alexandre Henrique Matos Freire / Matricula nº 6314;

II – TRAVESSA MARIA ELIETE SOUSA, Bairro Frexeiras, representando para o prolongamento de via pública. Medindo 7,00m de frente e fundos, por 104,51m nas laterais esquerda e direita respectivamente, pefazendo uma área total de 731,57m<sup>2</sup>, limitando-se: ao Leste(Frente) com a Rua Maria Eliete Sousa; ao Oeste(Fundos) com imóvel situado na Rua José Arteiro Paulino / matricula de nº 6315; ao Norte(Lateral Esquerda) com imóvel situado na Rua Antonio Coelho de Paula, pertencente a Vicente Marques de Araújo; ao Sul(Lateral Direita) com imóvel situado na Rua Maria Eliete Sousa, pertencente a Alexandre Henrique Matos Freire / Matricula nº 6316;

III - RUA Maria Eliete Sousa, Bairro Frexeiras, representando para o prolongamento de via pública. Medindo 9,00m de frente e fundos, por 40,50m nas laterais esquerda e direita respectivamente, pefazendo uma área total de 364,50m<sup>2</sup>, limitando-se: ao Norte(Frente) com a Rua Maria Eliete Sousa; ao Sul(Fundos) com a Rua Maria Eliete Sousa; ao Leste(Lateral Direita) com imóvel situado na Rua Maria Eliete Sousa, pertencente a Alexandre Henrique Matos Freire / Matricula nº 6316; ao Oeste(Lateral Esquerda) com imóvel situado na Rua Maria Eliete Sousa, pertencente a Alexandre Henrique Matos Freire / Matricula nº 6316;





Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

IV - RUA EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD, Bairro Frexeiras, representando para o prolongamento de via pública. Medindo 6,00m de frente e fundos, por 44,00m nas laterais esquerda e direita respectivamente, perfazendo uma área total de 264,00m<sup>2</sup>, limitando-se: ao Norte(Frente) com imóvel situado Rua Antonio Coelho de Paula, pertencente a Vicente Marques de Araújo; ao Sul(Fundos) com imóvel situado na Rua Maria Eliete Sousa, pertencente ao Loteamento Portal dos Buritis; ao Leste(Lateral Direita) com imóvel situado na Rua Maria Eliete Sousa, pertencente a Alexandre Henrique Matos Freire / Matrícula nº 6316; ao Oeste(Lateral Esquerda) com imóvel situado na Rua Maria Eliete Sousa, pertencente a Alexandre Henrique Matos Freire / Matrícula nº 6316;

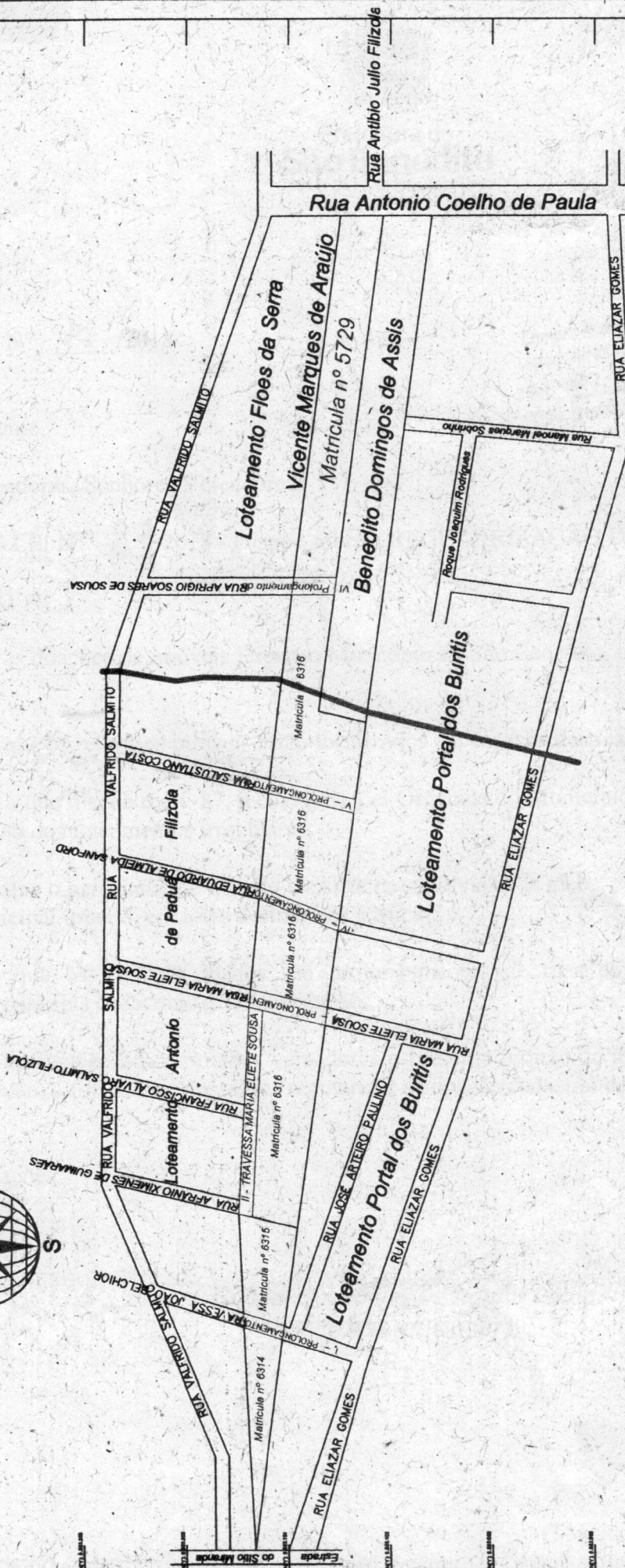
V - RUA SALUSTIANO COSTA, Bairro Frexeiras, representando para o prolongamento de via pública. Medindo 7,00m de frente e fundos, por 45,00m nas laterais esquerda e direita respectivamente, perfazendo uma área total de 315,00m<sup>2</sup>, limitando-se: ao Norte(Frente) com imóvel situado na Rua Antonio Coelho de Paula, pertencente a Vicente Marques de Araújo; ao Sul(Fundos) com imóvel situado na Rua Eliazar Gomes, pertencente ao Loteamento Portal dos Buritis; ao Leste(Lateral Direita) com imóvel situado na Rua Maria Eliete Sousa, pertencente a Alexandre Henrique Matos Freire / Matrícula nº 6316; ao Oeste(Lateral Esquerda) com imóvel situado na Rua Maria Eliete Sousa, pertencente a Alexandre Henrique Matos Freire / Matrícula nº 6316;

VI - RUA APRIGIO SOARES DE SOUSA, Bairro Frexeiras, representando para o prolongamento de via pública. Medindo 9,00m de frente e fundos, por 21,72m nas laterais esquerda e direita respectivamente, perfazendo uma área total de 195,48m<sup>2</sup>, limitando-se: ao Norte(Frente) com imóvel situado na Rua Antônio Coelho de Paula, pertencente a Vicente Marques de Araújo; ao Sul(Fundos) com imóvel situado na Rua Antônio Coelho de Paula, pertencente a Benedito Domingos de Assis; ao Leste(Lateral Direita) com imóvel situado na Rua Antônio Coelho de Paula, pertencente a Alexandre Henrique Matos Freire / Matrícula nº 5729; ao Oeste(Lateral Esquerda) com imóvel situado na Rua Maria Eliete Sousa, pertencente a Alexandre Henrique Matos Freire / Matrícula nº 6316;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, 20 de junho de 2018.

  
**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Planta de Situação e Localização do Empreendimento**

**Imóvel Localizado na Rua Maria Eliete de Sousa - Bairro Frexeiras / Portal dos Burtitis**

**Proprietario: Alexandre Henrique Matos Freire**

----- **Area de Prologamento das Respectivas Ruas**

**São Benedito(CE) 14 de novembro de 2017**